



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 59/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: empresa **FELICE AUTOMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 91.525.790/0010-75, objetivando Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção referente a revisão do veículo do Fiat Cronos de placa JCM6D60, da Secretaria de Saúde. Será pago a importância, de forma integral de R\$ 1.777,79 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), após 30 dias da emissão da nota fiscal;

Porto Lucena (RS), 18 de abril de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal